



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N° 069/2022

De: 04 de Fevereiro de 2022

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Sabrina Pegorari Bonfim dos Santos e dá outras
providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 10/02/2022
o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Sabrina Pegorari Bonfim dos
Santos**, matrícula nº 1633 contratada no cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal
de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 04 de Fevereiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal